## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Processo: 48500.001542/2020-47

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA №. 026/2020

## **Texto Original**

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL n° 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA № 026/2020, com período para envio de contribuição de 3/4/2020 a 18/5/2020, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para à recriação da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em http://www.aneel.gov.br, menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

contribuições encaminhadas As devem ser para 0 endereço eletrônico cp026 2020@aneel.gov.br protocolo digital da ANEEL, disponível ou via em http://www.aneel.gov.br/protocolo-digital.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI